



Exame de Direito Romano – Turma C

18 de Fevereiro de 2022

Recurso

Grupo I

Desenvolva três (3) dos seguintes tópicos:

1. Os *mores maiorum* constituíram relevante fonte de direito romano, progressivamente desvalorizada com a crescente importância das constituições imperiais.

Caracterização dos *mores maiorum* como fonte de *Ius Civile*. Importância do *Ius Civile* como fonte de *Ius Romanum*. Caracterização. Evolução dos *mores maiorum*. A relevância atribuída com a Lei das XII Tábuas. A respectiva positivação. *Consuetudo* e *usus*. Caracterização. A desvalorização dos *mores maiorum* e o fenómeno da racionalização da *iurisprudencia*. Caracterização. A crescente autoridade do imperador. Valorização das fontes controladas pelo imperador. O aparecimento das constituições imperiais. Identificação dos vários tipos de constituições imperiais.

2. As diferentes formas de exercício do poder político em Roma corresponderam também a diferentes formas de encarar o poder legislativo.

Conceito de *lex*; evolução da *lex* como fonte do Direito Romano; o poder legislativo nas várias épocas políticas – os órgãos político-legislativos; a *lex Publilia Philonis*; os poderes legislativos do *princeps*; evolução e justificação jurídico-política; a *lex curiata de imperium* no Principado e a investidura divina do imperador no Dominado; constituições imperiais; *ius vetum* e *ius novum*.

3. Os *senatusconsulta* como fonte de Direito Romano.

Conceito; as funções do Senado na evolução política romana; relação entre o Senado e as magistraturas; relação entre o *senatusconsultum* e o *ius praetorium*; evolução do valor jurídico dos *senatusconsulta* enquanto fonte do Direito Romano; distinção entre fontes mediatas e imediatas; *senatusconsultum* e *lex*; *senatusconsultum* e *oratio principis*

4. Situe no seu contexto histórico o Corpus Iuris Civilis e caracterize o respetivo processo de elaboração.

Contexto histórico e processo de elaboração da compilação justinianeia; a importância das escolas; identificação das obras, datação, finalidade e conteúdo das compilações; as compilações de *leges* e as compilações de *iura*; anteriores compilações de legislação imperial; aplicação da compilação justinianeia no ocidente; utilização da compilação justinianeia como fonte de direito

Grupo II

Comente uma (1) das seguintes afirmações:

1. A perenidade do *ius romanum* tem a sua génese nas *responsae prudentium*

Características da *iurisprudencia*, aplicação e evolução, da República ao Dominado. As funções do *Iurisprudente* (*cavere, agere e respondere*). A *interpretatio prudentium* como elemento determinante da experiência jurídica romana anterior ao principado. A *iurisprudencia* baseada na *auctoritas*; caracterização da *auctoritas* prudencial – o saber socialmente reconhecido, a independência do jurisprudente; a relevância da jurisprudência para a criação do *ius*. A contraposição entre ciência e técnica.

2. «O *ius praetorium*, em rigor, é uma *pars* do *ius honorarium*; mas uma parte tão grande que eclipsa, ou pelo menos, simboliza, todo o *ius honorarium*. Por isso, em regra, fala-se indistintamente do *ius honorarium* ou *praetorium*. É que o *ius praetorium* consubstancializa todo o *ius honorarium*; é o que tem verdadeira relevância.»

SEBASTIÃO CRUZ, *Direito Romano*, 1984, pág. 299

Conceitos de *ius praetorium*, *ius honorarium* e de *edictum*; o *edictum* do pretor como fonte do Direito Romano – tipologia; a vinculação do pretor ao seu *edictum*. A inovação jurídica introduzida pela ação do pretor – fases e evolução; importância do *ius gentium* no processo evolutivo da ação do pretor; contexto, datação e conteúdo jurídico da *lex Aebutia de formulis*; relevância da *lex Aebutia de formulis* para a evolução do *ius praetorium*; a autonomização plena da *iurisdictio* do pretor; tipos de processo; diferenças relevantes entre processo das *leges actiones* e *agere per formulas*; consolidação e preferência pelo processo formulário. A dinâmica criativa estabelecida na interação entre *ius praetorium* e *iurisprudencia*; a relevância do *Edictum Perpetuum* no quadro da ação jurídica de Adriano; o processo de elaboração do *Edictum Perpetuum*; consequências: limitação da *iurisdictio* do pretor e a consolidação do poder do *princeps*. Analisar o aparecimento do *ius novum* como monopólio imperial do Direito. Fazer a contraposição face ao *ius vetum*. Referir em que medida o *Edictum Perpetuum* constitui *ius novum*.

Cotações: Grupo I: 4 valores/questão; Grupo II: 8 valores